

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor MURILO VIRGILIO MEDEIROS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto do Magistério do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, do servidor **MURILO VIRGILIO MEDEIROS**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00013/17-8). O período averbado compreende **3009 dias**, correspondendo há **08 anos, 02 meses e 29 dias**.

Art. 3º O período total averbado compreende **3009 dias**, correspondendo há **08 anos, 02 meses e 29 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de março de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.